EB10-D-01.039



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDANTE DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU E NA SEDE DA ONU, EM NOVA IORQUE

1ª Edição
2022

**EB10-D-01.039**



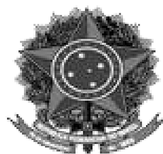
**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

# DIRETRIZ PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU E NA SEDE DA ONU, EM NOVA IORQUE

**1ª Edição**
**2022**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.771, DE 14 DE JUNHO DE 2022

EB: 64536.016237/2022-61

Aprova a Diretriz para o incremento da participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e na sede da ONU, em Nova Iorque – (EB10-D-01.039), 1ª edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para o incremento da participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e em cargos na sede da ONU, em Nova Iorque – (EB10-D-01.039), 1ª edição, 2022.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

**FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES**

| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
|---|---|---|---|
| | | | |

**ÍNDICE DE ASSUNTOS**

**Páginas**

1. FINALIDADE ........................................................................................................ 6
2. REFERÊNCIAS..................................................................................................... 6
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS ................................................................................ 7
4. ASPECTOS VALORIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS......................... 7/11
5. ESTADO FINAL DESEJADO PARA O EXÉRCITO ...................................................... 11
6. AÇÕES A REALIZAR PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO ................ 11/17
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.......................................................................................... 17/18



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E NA SEDE DA ONU, EM NOVA IORQUE (EB10-D-01.039)

1. FINALIDADE

A presente Diretriz tem por finalidade estabelecer ações visando ao incremento da participação do Exército Brasileiro (EB) em operações de paz (Op Paz) da Organização das Nações Unidas (ONU) e em cargos na sede da ONU, em Nova Iorque.

2. REFERÊNCIAS

a. Política Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 179, de 25 de setembro de 2018.

b. Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 179, de 25 de setembro de 2018.

c. Livro Branco de Defesa Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 179, de 25 de setembro de 2018.

d. Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956 – Fixa normas para o envio de tropas brasileiras para o exterior.

e. Diretriz do Comandante do Exército 2021-2022.

f. Plano Estratégico do Exército (2020-2023).

g. Portaria - C Ex nº 653, de 6 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional – DAEBAI (EB10-D-01.006).

h. Portaria - C Ex nº 910, de 24 de junho de 2019 – Recria o Grupo de Acompanhamento e Apoio às Missões de Paz (GAAPAZ) no âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências.

i. Portaria EME nº 182, de 23 de julho de 2009 – Aprova a diretriz para as atividades relacionadas à seleção, ao preparo, ao emprego, à desmobilização e aos recursos financeiros de tropas do Exército Brasileiro em missões de paz.

j. Portaria Normativa nº 73, de 20 de novembro de 2018 – Aprova a Diretriz Ministerial para Gerenciamento da Participação Brasileira em Operações de Paz sob a Égide das Nações Unidas ou de Outros Organismos Internacionais.

k. Resolução nº 1325, de 31 de outubro de 2000, do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), sobre a participação das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão nos mecanismos destinados à prevenção, gestão e resolução de conflitos.

l. Estratégia de Paridade de Gênero Uniforme da Organização das Nações Unidas 2018-2028.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. A participação do EB em Op Paz da ONU remonta ao ano de 1956, na Força de Emergência das Nações Unidas, em Suez. Entre 1957 e 1967, o Exército desdobrou o Batalhão Suez, com cerca de 600 (seiscentos) militares, na Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I), totalizando o emprego de 6.300 (seis mil e trezentos) homens.

b. Merece destaque a participação de tropas do Exército, por 13 (treze) anos seguidos, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), totalizando cerca de 30.000 (trinta mil) homens e mulheres.

c. A participação do Exército nas Op Paz da ONU tem colaborado com importantes ganhos para a Força Terrestre, não apenas na área operacional, mas também nas de logística, de doutrina e de planejamento, entre outras. Essa atuação gerou e continua gerando resultados positivos tangíveis para a segurança e a estabilidade dos países anfitriões de Op Paz, além de projetar o Brasil no cenário internacional.

d. A Política Nacional de Defesa, publicada em 2018, apresenta como orientação que o "Brasil deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais, de acordo com os interesses nacionais".

e. A Estratégia Nacional de Defesa, publicada em 2018, estabelece como uma das ações estratégicas para sua implementação, no que tange às operações internacionais, que o Brasil deverá "promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas Op Paz e nas ações humanitárias, integrando Forças da ONU ou de organismos multilaterais da região".

f. O Livro Branco de Defesa, publicado em 2018, em uma perspectiva de longo prazo, estabeleceu como uma das metas para a consecução dos objetivos estratégicos de defesa para o Estado brasileiro, "participar de Op Paz e de ações humanitárias de interesse do País, no cumprimento de mandato da ONU, com amplitude compatível com a estatura geopolítica do País.

g. O Comandante do Exército estabeleceu como uma de suas diretrizes para 2021-2022, "manter tropas aptas a operar em ambiente multinacional e em condições de atender a possíveis demandas para contribuir com a paz mundial e ampliar a presença internacional da Instituição, aprofundando a capacidade de operação em missões sob a égide da ONU ou de outros organismos multilaterais, em consonância com os princípios e as prioridades da política externa e de defesa do Brasil".

h. O Plano Estratégico do Exército (2020-2023) estabelece a participação em missões de paz e em ações de caráter humanitário (de acordo com a decisão do nível político) como uma das estratégias para alcançar o Objetivo Estratégico do Exército nº 2 - Ampliar a Projeção do Exército no Cenário Internacional.

i. Em 2022, a ONU possui 12 (doze) Op Paz em curso, nas quais estão desdobrados cerca de 64.000 (sessenta e quatro mil) militares em contingentes de tropa e 3.000 (três mil) em missões individuais. Entre aqueles empregados como tropa, 4,8% (quatro vírgula oito por cento) são mulheres, que corresponde a 3.066 (três mil e sessenta e seis) militares. Em missões individuais, 6,6% (seis vírgula seis por cento) são mulheres, que equivale a 210 (duzentos e dez) militares.

4. ASPECTOS VALORIZADOS PELA ONU

a. <u>Para a participação em Op Paz</u>

1) com tropa

a) contribuição financeira do estado-membro para o orçamento total da ONU destinado às Op Paz. Em 2022, esse orçamento foi de US$ 6,38 bi (seis bilhões, trezentos e oitenta milhões de dólares), contribuindo o Brasil com 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) do total (20ª colocação);

b) atuação político-diplomática do estado-membro;

c) capacidades registradas pelo estado-membro no Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz da ONU **(“United Nations Peacekeeping Capability Readiness System – UNPCRS”**). O UNPCRS possui 4 (quatro) níveis de prontidão. Segue uma descrição sumária de cada nível:

(1) nível 1, caracterizado pela inserção da capacidade do país contribuinte no sistema, como registro inicial;

(2) nível 2, fase na qual, por iniciativa do país contribuinte ou da ONU, ocorre uma visita de avaliação e assessoramento (**Assessment and Advisory Visit - AAV**). Nessa oportunidade é verificado o material disponível e o pessoal pré-selecionado, bem como é realizada a verificação das instruções, principalmente no tocante à exploração e ao abuso sexual, à conduta e à disciplina;

(3) nível 3, o país contribuinte prepara relações detalhadas dos principais equipamentos e dos itens de autossustentação (**major equipment** e **self-sustainment**), consolidando assim a lista do material carga (**cargo load list)**. Informa sobre o porto de embarque do material, a proposta de cronograma para o desdobramento da unidade a ser empregada, bem como qual Declaração de Requisitos de Unidade (**Statement of Unit Requirements** - SUR) foi utilizada como referência para a elaboração do **cargo load list**; e

(4) nível de Desdobramento Rápido (**Rapid Deployment Level - RDL**), que configura o nível mais elevado para o desdobramento de uma tropa em missão de paz. Nesse nível de prontidão, a capacidade do país contribuinte de tropa (**Troop Contributing Country - TCC**) permanece no máximo por 1 (um) ano, ficando o país comprometido a desdobrar sua tropa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após ser acionado pela ONU.

d) em maio de 2022, o Exército possuía 1 (uma) Companhia (Cia) de Polícia do Exército no nível 1 do UNPCRS e as seguintes unidades no nível 2: 1 (um) Batalhão de Infantaria Mecanizado (BI Mec); 1 (um) Batalhão de Infantaria (Btl Inf); 1 (uma) Cia de Reação Rápida; 1 (uma) Cia de Engenharia (Eng); e 1 (uma) Unidade Médica Nível II;

e) possuir o estado-membro tropas já desdobradas em Op Paz, podendo viabilizar convite da ONU para desdobramento de novas tropas; e

f) atender aos percentuais mínimos para o desdobramento, em Op Paz, de militares do segmento feminino, em contingentes de tropa, preconizados na Estratégia de Paridade de Gênero Uniforme da Organização das Nações Unidas 2018-2028. Esse documento estabelece que, em 2022, 9% (nove por cento) de todos os militares desdobrados sejam mulheres, devendo aumentar em 1% (um por cento) a cada ano, chegando a 18% (dezoito por cento), em 2028.

2) em missões individuais

a) o número de unidades militares desdobradas em Op Paz por determinado estado-membro é levado em consideração pela ONU para a distribuição dos cargos de Oficial de Estado-Maior e Observador Militar entre os países contribuintes;

b) as vagas para missões individuais surgem, geralmente, por ocasião da criação da Op Paz ou quando o Conselho de Segurança da ONU autoriza o aumento do efetivo militar de determinada Op Paz.

Nesses casos a ONU procura destinar maior número de vagas aos estados-membros que possuem tropas desdobradas;

c) a ocupação de cargos relevantes de Oficiais de Estado-Maior em Op Paz ocorre, normalmente, por meio de substituição contínua, conduzida anualmente pelos países de origem dos militares que se encontram desdobrados, em coordenação com a ONU;

d) capacidade dos estados-membros que possuem militares em missões individuais manterem, ao longo do tempo, o necessário rodízio daqueles que exercem a função;

e) somente em casos excepcionais a ONU transfere cargos de um estado-membro para outro (Ex: candidato não atende aos requisitos; o estado-membro não possui mais interesse na vaga ou deixa de ter tropas desdobradas em Op Paz);

f) os cargos geralmente destinados a oficiais-generais (Of Gen) da ativa nas Op Paz são: Comandante de Força **(Force Commander)**, Subcomandante de Força (**Deputy Force Commander**) e Chefe de Estado-Maior da Força Militar (**Chief of Staff of the Military Force**). A participação nos processos seletivos para tais funções ocorre por convite da ONU a estados-membros previamente definidos pelo Departamento de Operação de Paz (**Department of Peace Operations** - DPO), seguindo-se avaliação curricular e entrevista dos candidatos pré-selecionados. Aspectos diplomáticos e políticos também podem ser considerados pela ONU para tal seleção;

g) de modo geral, a distribuição dos cargos nas Op Paz segue a seguinte proporção:

(1) países contribuintes de tropa (**Troop Contributing Country - TCC**): de 60% (sessenta por cento) a 70% (setenta por cento) dos cargos existentes;

(2) livre provimento: cerca de 20% (vinte por cento) dos cargos; e

(3) países maiores financiadores das Op Paz: aproximadamente 10% (dez por cento) dos cargos.

h) atender aos percentuais mínimos para o desdobramento, em Op Paz, de militares do segmento feminino, em missões individuais, preconizados na Estratégia de Paridade de Gênero Uniforme da Organização das Nações Unidas 2018-2028. Esse documento estabelece que, em 2022, 19% (dezenove por cento) de todos os militares desdobrados sejam mulheres, devendo aumentar em 1% (um por cento) a cada ano, chegando a 25% (vinte e cinco por cento), em 2028;

i) o processo de substituição de militares desdobrados em missões individuais nas Op Paz segue, de modo geral, as seguintes etapas:

(1) envio de comunicação da ONU à Missão Permanente do Brasil junto à ONU (MPBONU), em Nova Iorque, consultando o Brasil sobre interesse em substituir o militar desdobrado. Nessa oportunidade, a ONU apresenta as exigências (responsabilidades, competências e qualificações) a serem atendidas pelo militar substituto e o prazo para envio da documentação pertinente ao DPO;

(2) seleção do militar, pelo Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), que atenda às exigências do cargo, definidas pela ONU;

(3) preenchimento, pelo militar selecionado, dos formulários padronizados pela ONU e posterior envio à MPBONU, por Intermédio do Ministério da Defesa (MD) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE); e

j) em dezembro de 2021, de um total de 3.174 (três mil cento e setenta e quatro) militares desdobrados em missões individuais nas 12 (doze) Op Paz da ONU em curso, 6,6% (seis vírgula seis por cento) são do segmento feminino, o equivalente a 210 (duzentos e dez) mulheres. A meta das Nações Unidas para 2022 era de 19% (dezenove por cento), e para 2028 de 25% (vinte e cinco por cento) -

acréscimo de 1% (um por cento) ao ano, até 2028.

b. Para a participação na sede da ONU em Nova Iorque

1) apresentação, pelos estados-membros, de oficiais candidatos com currículos competitivos e bem elaborados para o processo de seleção conduzido pela ONU (Campanhas de **Secondment**), geralmente realizado 2 (duas) vezes por ano e que visa recrutar militares para cargos no DPO e no Departamento de Apoio Operacional (**Department of Operational Support** - DOS);

2) todos os cargos para militares da sede da ONU (Nova Iorque) exigem dos candidatos o Curso de Comando e Estado-Maior. Para cargos de chefia (general e coronel) também é exigido o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército ou curso correspondente;

3) distribuição geográfica na ocupação dos cargos, buscando equilíbrio entre os continentes e os estados-membros;

4) o processo de seleção das Campanhas de **Secondment** segue, de modo geral, as seguintes etapas:

a) lançamento da Campanha de **Secondment** pela ONU, que envia à MPBONU os cargos que estão sendo ofertados;

b) recebimento, pelo Estado-Maior do Exército (EME), da documentação da Campanha de **Secondment**, que foi enviada pela MPBONU ao MRE e encaminhada ao MD;

c) seleção, pelo Gab Cmt Ex, dos militares que atendem às exigências para os cargos que estão sendo ofertados;

d) envio dos nomes e da documentação dos militares selecionados pelo Gab Cmt Ex ao MD, para posterior encaminhamento ao MRE e à MPBONU, atentando-se para o prazo definido pela ONU, que é inegociável;

e) análise da documentação dos candidatos (currículos), realizada por equipes de militares que integram o Escritório de Assuntos Militares (**Office of Military Affairs - OMA**) do DPO;

f) após a análise curricular, os candidatos pré-selecionados são informados sobre a realização de teste escrito do idioma inglês, que ocorre a distância, utilizando um sistema próprio da ONU para este fim. Os candidatos aprovados no teste escrito são informados sobre a realização de entrevista, também no idioma inglês e a distância; e

g) divulgação do encerramento da Campanha. A MPBONU é informada pela ONU, caso exista algum militar brasileiro aprovado e selecionado para trabalhar na sede.

5) a ONU tem por meta que a quantidade de cargos distribuídos entre homens e mulheres em sua sede em Nova Iorque seja equivalente, sendo assim 50% (cinquenta por cento) para homens e 50% (cinquenta por cento) para mulheres. Para tanto, as Campanhas de **Secondment** já estão sendo conduzidas a fim de atingir esses percentuais. Em dezembro de 2021, o DPO possuía 36% (trinta e seis por cento), o equivalente a 192 (cento e noventa e dois), dos seus 538 (quinhentos e trinta e oito) cargos ocupados por mulheres, enquanto o DOS possuía 49% (quarenta e nove por cento), o equivalente a 336 (trezentos e trinta e seis), de um total de 681 (seiscentos e oitenta e um) cargos ocupados por elas;

6) aspectos de ordem política, para cargos destinados a militares em postos hierárquicos mais elevados (general e coronel) e experiência anterior em Op Paz; e

7) no DPO, há apenas 3 (três) cargos destinados a Of Gen da ativa: Chefe do OMA (**Military**

**Advisor – MILAD**), Subchefe do OMA (**Deputy Military Advisor – DMILAD**) e Chefe de Estado-Maior do OMA (**Chief of Staff – COS)**. No DOS não há cargos para Of Gen da ativa.

5. ESTADO FINAL DESEJADO PARA O EXÉRCITO

a. Ficar em condições de desdobrar, de forma isolada ou simultânea, em missão de paz sob a égide da ONU

1) a curto prazo:

a) 1 (um) Batalhão de Infantaria Mecanizado (BI Mec) ou 1 (uma) Companhia de Reação Rápida (**Quick Reaction Force - QRF**);

b) 1 (uma) Companhia de Engenharia de Força de Paz (Cia E F Paz); e

c) 1 (uma) equipe móvel de treinamento.

2) após a consecução dos objetivos iniciais:

a) 1 (um) BI Mec ou 1 (uma) QRF, a depender da tropa desdobrada inicialmente.

b. Ficar em condições de incrementar a participação de militares brasileiros em missões individuais sob a égide da ONU, para isso:

1) manter o desdobramento de, pelo menos, 1 (um) Comandante de Força (**Force Commander**) em Op Paz;

2) ocupar, com 1 (um) oficial-general, um cargo no DPO na sede da ONU, em Nova Iorque;

3) ocupar, com 2 (dois) coronéis, cargos de nível "P5" no DPO, com prioridade e preferência para o Serviço de Geração de Força (**Force Generation Service - FGS**); no Serviço de Planejamento Militar (**Military Planning Service - MPS**); e no Serviço Integrado de Treinamento (**Integrated Training Service - ITS)** da Divisão de Política de Avaliação e Treinamento (**Policy, Evaluation and Training Division - DPET**), não se limitando a estes setores;

4) ocupar, com oficial do segmento feminino, prioritária e preferencialmente o cargo de ponto focal de gênero militar (**Military Gender Focal Point**) do OMA, não se limitando a esse cargo;

5) desdobrar, ao menos, 2 (dois) oficiais de Estado-Maior em Op Paz, prioritariamente e preferencialmente nas vagas de Subchefe de Estado-Maior (**Deputy Chief of Staff - DCOS**), Oficial de Operações (**Operations - OPS**), Oficial de Planejamento de Setor (**Operations Sector Planning - OPS SP**) e Oficial de Avaliação e Treinamento (**Policy, Evaluation and Tranning - PET**), não se limitando a esses cargos;

6) desdobrar, ao menos, 9 (nove) oficiais do segmento feminino em Op Paz;

7) manter um mínimo de 50 (cinquenta) militares desdobrados em Op Paz; e

8) ocupar e manter, com militares graduados (1º sargento e subtenente), ao menos 5 (cinco) cargos de auxiliar de Estado-Maior em contingentes de tropa, nas Op Paz.

6. AÇÕES A REALIZAR PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO

a. Gabinete do Comandante do Exército

1) para o incremento da participação do Exército nas Op Paz

a) com tropa

(1) planejar e realizar, oportunamente, apresentações a parlamentares brasileiros sobre alternativas para novas participações do Exército em Op Paz da ONU.

b) em missões individuais

(1) em coordenação com o MD e em ligação com o Assessor do Exército na Missão Permanente junto à ONU, identificar oportunidades para que Of Gen do EB realizem o **Senior Mission Leader Course** (SMLC), curso que capacita autoridades para funções seniores nas Op Paz da ONU;

(2) em coordenação com o MD, fomentar maior aproximação com o MRE, a fim de orientar o esforço do Exército para o aumento do efetivo de militares em Op Paz, favorecendo maior projeção internacional do Brasil; e

(3) designar oficiais que atendam às exigências da ONU para matrícula em cursos e estágios na área de Op Paz e temas correlatos, no Brasil e no exterior. Essas capacitações, aliadas à participação em Op Paz, viabiliza a preparação do oficial para concorrer, em melhores condições, aos cargos ofertados pela ONU em sua sede, em Nova Iorque.

2) para o incremento da participação do Exército na sede da ONU

a) aperfeiçoar o processo de seleção dos militares do Exército indicados para as Campanhas de **Secondment**, a fim de aproveitar aqueles com os currículos mais adequados às exigências da ONU; e

b) aperfeiçoar o processo de elaboração da documentação exigida pela ONU aos militares indicados para as Campanhas de **Secondment**, com apoio do Departamento de Cultura e Educação do Exército (DECEx), por meio do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), de militares que já serviram na sede da ONU (Nova Iorque) e de professores de inglês (revisão textual).

b. Centro de Comunicação Social do Exército

1) divulgar na página eletrônica do Exército e em suas mídias sociais temas ligados às Op Paz;

2) elaborar diretrizes de Comunicação Social (Com Soc), conforme as características da missão;

3) elaborar um plano de Com Soc, incluindo temário com ideias-força relacionadas ao desdobramento de tropas do EB em Op Paz da ONU, para ampla divulgação; e

4) elaborar uma Campanha de Com Soc, conforme necessidade.

c. Estado-Maior do Exército

1) para o incremento da participação do Exército nas Op Paz

a) com tropa

(1) acompanhar as necessidades da ONU para o desdobramento de tropas militares em curto e em médio prazos para as Op Paz, verificando se estão compatíveis com a intenção do Comandante do Exército e com as disponibilidades da Força Terrestre, propondo linhas de ação factíveis para o emprego do Exército;

(2) buscar e consolidar oportunidades para o estabelecimento de acordos bilaterais, a fim de desdobrar tropas em contingentes de nações amigas que participam de Op Paz da ONU;

(3) estabelecer, em coordenação com o Comando de Operações Terrestres (COTER), quais as capacidades (tropas) do Exército que devem ser inseridas, mantidas ou elevadas de nível no UNPCRS, e quais as possibilidades de ofertas à ONU de equipes móveis de treinamento e outras equipes de instrução, a exemplo das especializadas de Engenharia; e

(4) coordenar com o Gab Cmt Ex as apresentações a parlamentares brasileiros sobre oportunidades para novas participações do Exército em Op Paz da ONU.

b) em missões individuais

(1) buscar e consolidar oportunidades para o estabelecimento de acordos bilaterais, a fim de desdobrar militares do Exército em contingente de nações amigas que participam de Op Paz da ONU;

(2) em coordenação com o Gab Cmt Ex e o COTER, envidar esforços para assegurar a manutenção das vagas atualmente ocupadas por militares do EB em missões individuais, bem como buscar preencher novos cargos ofertados, a exemplo daqueles exclusivos para mulheres militares, fruto da atual política de paridade de gênero da ONU;

(3) solicitar a militares do EB desdobrados em Op Paz o quadro de cargos (Estado-Maior e Observadores Militares) da Força Militar da ONU nas respectivas missões, a fim de identificar novas oportunidades para missões individuais;

(4) identificar oportunidades de missões individuais nas Op Paz, em consequência de novas vagas ofertadas pela ONU, de desistência ou de impossibilidade de outros estados-membros em indicar candidatos;

(5) definir e estabelecer os objetivos estratégicos a ser atingidos pela Força Terrestre no tocante à participação de militares em Op Paz da ONU, compatíveis com a intenção do Comandante do Exército e a disponibilidade da Força;

(6) apresentar esses objetivos estratégicos ao MD, a fim de manter o nível político-estratégico informado quanto às intenções do Exército;

(7) apresentar ao MD as possibilidades e disponibilidades de pessoal do EB, incluindo oficiais do segmento feminino, para os cargos ofertados pela ONU nas Campanhas de **Secondment**;

(8) procurar realizar reuniões regulares com integrantes do MD e do MRE, a fim de viabilizar o alinhamento de percepções e interesses com essas instituições; e

(9) apresentar à MPBONU, por intermédio do MD, os objetivos estratégicos do Exército Brasileiro para as Op Paz, a fim de manter o nível diplomático do Brasil junto à ONU ciente dos interesses do EB.

2) para o incremento da participação do Exército na sede da ONU

a) consolidar e enviar ao Gab Cmt Ex, ao Órgão de Direção Operacional (ODOp) e aos órgãos de direção setorial (ODS) as exigências da ONU (responsabilidades, competências e qualificações) para os cargos destinados a militares no DPO e no DOS, a fim de assessorar as indicações de oficiais do Exército para a sede da ONU;

b) assessorar o Gab Cmt Ex quanto às oportunidades para a indicação de mulheres do Exército com curso de nível Comando e Estado-Maior (ex: Curso de Comando e Estado-Maior - CCEM e Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM) para vagas ofertadas nas Campanhas de **Secondment**, considerando a atual política de paridade de gênero da ONU; e

c) assessorar o Gab Cmt Ex quanto às oportunidades para a indicação de oficiais a cargos do tipo **gratis personnel**, também ofertados pela ONU para a sua sede em Nova Iorque, porém com ônus para o Exército.

d. <u>Comando de Operações Terrestres</u>

1) para o incremento da participação do Exército nas Op Paz

a) com tropa

(1) conduzir, por ano de instrução, a preparação completa de, no mínimo, 1 (uma) tropa de Infantaria e 1 (uma) de Engenharia registradas no UNPCRS, com a realização dos estágios apropriados no CCOPAB e dos Exercícios Básico e Avançado de Operações de Paz (EBOP e EAOP, respectivamente), em coordenação com o Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

(2) planejar a estruturação dessas tropas em coordenação com os ODS, de forma a obter modularidade, ou seja, com capacidade de se adequar aos requisitos definidos pela ONU, em caso de desdobramento real;

(3) em coordenação com o Órgão de Direção Geral (ODG) e os ODS (Comando Logístico - COLOG, Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, Departamento-Geral de Pessoal - DGP e DEC), elaborar a documentação exigida pela ONU para elevar ao nível 3 do UNPCRS as tropas inseridas no sistema, conforme decisão nesse sentido;

(4) em caso de elevação ao nível 3 de unidades do EB registradas no UNPCRS ou desdobramento real de tropa em Op Paz, apresentar as necessidades logísticas ao COLOG e demais ODS envolvidos, para que realizem o levantamento dos custos para a aquisição de Materiais de Emprego Militar (MEM), deslocamentos, mobilização, desmobilização e outras despesas pertinentes;

(5) informar à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) a constituição das 3 (três) unidades que serão elevadas ao nível 3 do UNPCRS para levantamento dos custos com remuneração dos militares, em caso de desdobramento real em Op Paz da ONU (definir uma Op Paz como referência); e

(6) manter-se permanentemente a par de todos os aspectos, ações e atribuições direcionadas ao incremento de militares brasileiros em missões individuais, nas Op Paz da ONU, em coordenação com o ODG e demais ODS, por intermédio da sua Divisão de Missões de Paz.

b) em missões individuais

(1) propor ao ODG a realização de cursos em nações amigas, a ser incluídos no Plano de Visita às Nações Amigas (PVANA) ou no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA);

(2) elaborar plano regular de viagens aos Comandos Militares de Área (C Mil A) (sede ou guarnições subordinadas) para apresentar palestra sobre as Op Paz da ONU, a fim de despertar o interesse pelo tema; e

(3) propor ao EME a inclusão de cursos internacionais no PCENA e de cursos nacionais nos diferentes planos de cursos e estágios gerenciados pelo ODG.

c) Com equipes móveis de treinamento

(1) estudar e propor ao ODG a inclusão de equipes móveis de treinamento no UNPCRS, para o treinamento de equipes de engajamento (**engajement teams**), operações especiais e/ou em ambiente de selva, bem como em áreas ligadas à gestão do meio ambiente, gerenciamento de projetos de Engenharia, operação de equipamentos de Engenharia, energia renovável, entre outras julgadas viáveis e oportunas.

2) para o incremento da participação do Exército na sede da ONU

a) sugerir ao Gab Cmt Ex nomes de militares para a realização de cursos no exterior, oferecidos pela ONU ou por outros estados-membros, a fim de melhorar o currículo de potenciais candidatos do EB para as Campanhas de **Secondment**.

e. <u>Comando Logístico</u>

1) para o incremento da participação do Exército nas Op Paz

a) com tropa

(1) considerando as necessidades logísticas apresentadas pelo COTER para elevar ao nível 3 unidades do EB registradas no UNPCRS:

(a) realizar o levantamento dos custos para a aquisição de MEM, a contratação de serviços, os deslocamentos, a mobilização, a desmobilização, outras despesas e óbices existentes, como o planejamento para um desdobramento real, em coordenação com o ODG e os ODS; e

(b) produzir a **cargo load list** e definir o porto de embarque para cada unidade a ser elevada ao nível 3 do UNPCRS.

(2) fazer gestões para que os materiais de apoio (individual e coletivo) às tropas do EB em Op Paz estejam disponíveis antes do desdobramento.

b) em missões individuais

(1) sugerir ao Gab Cmt Ex, quando solicitado, nomes de militares que trabalham com Logística no Exército para realizar cursos nacionais e internacionais ligados à logística em Op Paz da ONU, a fim de capacitá-los para missões individuais; e

(2) propor ao ODG a realização de cursos com ênfase em logística, em nações amigas, a serem incluídos no PVANA/PCENA.

2) para o incremento da participação do Exército na sede da ONU

a) com base nas exigências da ONU (responsabilidades, competências e qualificações) para os cargos destinados a militares no DPO e no DOS, estimular os militares que trabalham com logística no Exército ao autoaperfeiçoamento e ao estudo de idiomas, a fim de se capacitarem para as Campanhas de **Secondment**; e

b) assessorar o Gab Cmt Ex, quando solicitado, sobre nomes de militares das áreas de apoio operacional e de logística como candidatos para cargos ofertados na sede da ONU em Nova Iorque.

f. <u>Departamento de Educação e Cultura do Exército</u>

1) para o incremento da participação do Exército nas Op Paz

a) com tropa

(1) apoiar as ações do preparo de tropas para Op Paz coordenadas pelo COTER; e

(2) apoiar, por intermédio do CCOPAB e em coordenação com o COTER, os C Mil A responsáveis pelo adestramento e pela preparação das tropas do Exército registradas no UNPCRS, com a realização de estágios e de exercícios planejados.

b) em missões individuais

(1) planejar a realização regular de simpósio sobre Op Paz e assuntos correlatos no âmbito do Exército, em coordenação com o EME e com o COTER, a fim de estimular o autoaperfeiçoamento e despertar o interesse do público interno pelo tema e pelo estudo de idiomas;

(2) criar nos Programas Gerais de Ensino (PGE) das escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos do Exército atividades de ensino que abordem temas ligados às Op Paz;

(3) criar programa regular de visitas de integrantes do CCOPAB a estabelecimentos de ensino do Exército para a realização de apresentações sobre temas ligados às Op Paz;

(4) em coordenação com o EME, o COTER e o Gab Cmt Ex capacitar regularmente militares do segmento feminino em cursos e em estágios conduzidos pelo CCOPAB ou por outras instituições nacionais, a fim de favorecer a ocupação de cargos ofertados pela ONU, exclusivos para essas militares, fruto da atual política de paridade de gênero das Nações Unidas;

(5) em ligação com o DEC, estabelecer parceria entre o CCOPAB e o Centro de Instrução de Engenharia (CI Eng) para a realização de atividades de treinamento e de capacitação a militares do Exército e de nações amigas sobre temas ligados à Eng em Op Paz;

(6) aumentar, por intermédio do CCOPAB, a quantidade de certificações entregues por aquele Centro de Instrução em cada curso e estágio realizado (por exemplo, as três fases do Estágio Preparatório para Missões de Paz corresponderiam a três certificados), contribuindo para o incremento dos currículos individuais a médio e a longo prazo;

(7) estudar a possibilidade de serem concedidas distintas certificações/certificados aos participantes das diferentes fases do Estágio Preparatório para Missões de Paz (EPMP) conduzido pelo CCOPAB, considerando a grande amplitude de assuntos e de temas abordados nessa atividade, podendo também, agregar valor aos currículos dos militares; e

(8) incentivar os militares da carreira a realizar cursos oferecidos pelo **Peace Operations Training Institute** (POTI), como o **Introduction to the UN System: Orientation for Serving on a UN Field Mission; Principles and Guidelines for UN Peacekeeping Operations; International Humanitarian Law and the Law of Armed Conflict; Civil-Military Coordination in Peace Operations; e Methods and Techniques for Serving on a Peacekeeping Mission as a UN Military Observer**. Essas capacitações poderão contribuir para a melhoria dos currículos individuais dos militares que concorrerão a cargos em novas missões e na sede da ONU, em Nova Iorque.

2) para o incremento da participação do Exército na sede da ONU

a) assessorar o Gab Cmt Ex no aperfeiçoamento do processo de elaboração da documentação exigida pela ONU aos militares indicados para as Campanhas de **Secondment**, por intermédio do CCOPAB, de militares que já serviram na sede da ONU (Nova Iorque) e de professores de inglês (revisão textual);

b) aperfeiçoar a preparação específica que é realizada pelos militares selecionados pelo Gab Cmt Ex para as Campanhas de **Secondment**, incluindo treinamento a distância e considerando as exigências da ONU (responsabilidades, competências e qualificações) para os cargos destinados a militares no DPO e no DOS, bem como as especificidades do teste escrito e da entrevista conduzidos pela ONU;

c) estudar a possibilidade de serem concedidas distintas certificações/certificados aos participantes das diferentes fases do Estágio Preparatório para Missões de Paz (EPMP) conduzido pelo CCOPAB, considerando a grande amplitude de assuntos e de temas abordados nessa atividade, podendo também, agregar valor aos currículos dos militares;

d) divulgar às escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos do Exército as exigências da ONU (responsabilidades, competências e qualificações) para cargos destinados a oficiais em sua sede, a fim de estimular o autoaperfeiçoamento e o estudo de idiomas; e

e) estimular o autoaperfeiçoamento e o estudo de idiomas de oficiais selecionados para Op Paz, como preparação para futuros processos seletivos no contexto das Campanhas de **Secondment.**

g. Departamento de Engenharia e Construção

1) em coordenação com o COTER e o EME, manter tropas de Eng adestradas nas capacidades exigidas pela ONU para as Op Paz, como desminagem humanitária, reconhecimento especializado;

restauração e construção de estradas, pontes, instalações e aeródromos; identificação e desativação de engenhos falhados e de dispositivos explosivos improvisados; suprimento de água; perfuração e instalação de poços artesianos e funcionamento de fontes de energia renovável;

2) apoiar o COTER no levantamento das necessidades logísticas de tropas de Engenharia designadas para Op Paz ou registradas no UNPCRS;

3) ampliar a participação de militares do Sistema de Engenharia do Exército em atividades de treinamento e de capacitação planejadas pela ONU e/ou pelos estados-membros, a exemplo do Programa do Parceria Triangular;

4) propor ao EME em A-1 a inclusão no orçamento do Exército de recursos financeiros destinados ao envio de equipes móveis de treinamento para atividades de capacitação demandadas pela ONU no exterior (atividades até 30 - trinta dias/diárias e acima de 30 - trinta dias/retribuição no exterior - RETRIEx); e

5) em ligação com o DECEx, estabelecer parceria entre o CI Eng e o CCOPAB para a realização de atividades de treinamento e de capacitação a militares do Exército e de nações amigas sobre temas ligados à Eng em Op Paz.

h. Departamento-Geral do Pessoal

1) apoiar o COTER nas necessidades de pessoal para mobilizar tropas designadas para Op Paz e/ou registradas no UNPCRS, em caso de inspeções ou de exercícios;

2) manter atualizado o banco de dados de militares do segmento feminino com capacitações na área de manutenção da paz, para fins de assessoramento ao Gab Cmt Ex em processos de indicação de profissionais a cargos exclusivos para mulheres militares, fruto da atual política de paridade de gênero da ONU; e

3) ampliar a participação de militares do Sistema de Saúde do Exército em atividades de treinamento e de capacitação planejadas pela ONU e/ou pelos estados-membros, com particular atenção a temas ligados à saúde operacional, a exemplo do Programa do Parceria Triangular.

i. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) apoiar o COTER no levantamento das necessidades de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para tropas do EB designadas para Op Paz e/ou registradas no UNPCRS.

j. Secretaria de Economia e Finanças

1) em coordenação com o COTER, levantar, separadamente, os custos para a remuneração dos militares que integrarão as 3 (três) unidades do Exército planejadas para serem elevadas ao nível 3 do UNPCRS (1 - uma Cia Inf Mec, 1 - um BI Mec e 1 - uma Cia Eng), como planejamento para possível desdobramento real em uma Op Paz da ONU.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Caberá ao EME, como ODG, acompanhar as ações determinadas nesta diretriz e apresentar ao Cmt Ex os resultados alcançados e possíveis óbices.

b. Todos os esforços devem ser feitos para que o incremento da participação do Exército em missões individuais nas Op Paz e na sede da ONU em Nova Iorque ocorram tempestivamente.

c. A preparação do Exército para possível desdobramento real de tropas em Op Paz da ONU deve ser regular, devendo a Força Terrestre estar preparada com esse fim por ocasião da decisão do nível político do país.

d. As escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos do Exército devem ser alvo de todas as iniciativas possíveis para a apresentação de temas ligados às Op Paz, permitindo assim que o assunto tenha o maior alcance possível na Força Terrestre.

e. Os comandantes, em todos os níveis, devem apoiar atividades que estimulem o conhecimento e o autoaperfeiçoamento dos militares sobre as Op Paz da ONU e o estudo de idiomas, condições essenciais para o incremento da participação do Exército.

f. O Gab Cmt Ex, o ODG, o ODOp e todos os ODS devem envidar esforços para assegurar o conhecimento institucional (operacional e logístico) do Exército sobre Op Paz da ONU, com particular atenção e apoio em pessoal, recursos e material ao CCOPAB, OM da Força Terrestre reconhecida internacionalmente pela excelência no preparo de tropas, de militares, de policiais e de civis para missões das Nações Unidas.